



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.590, de 29 de julho de 2014.

Considerando a necessidade da utilização dos veículos nas atividades diárias e viagens da equipe de vigilância sanitária do município;

Considerando que não existe no quadro de pessoal dentro do setor de vigilância sanitária um motorista;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado à funcionária Tainá Mariano, RG. Nº 40.067.249-2, visitadora domiciliar, a dirigir os veículos do setor de vigilância sanitária, os carros que a funcionária poderá dirigir são:

I – Veículo Fiat Uno Mille 1.0 8V Fire, Placa CZA 0891

II – Veículo Fiat Uno Mille Economy 1.8V Flex A/G, 4 portas, Placa DK1 6740

Art. 2º - A designação de motorista que cita o Caput do art. 1º, será gratuito e considerado de relevância para o Município.

Art. 3º - Fica revogado as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação